MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2026

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco **requeira informações urgentes ao Poder Executivo Municipal e à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, bem como a convocação, na forma regimental cabível, do Superintendente da RBTRANS para prestar esclarecimentos** perante esta Casa Legislativa, **em razão da paralisação anunciada de 31 linhas do transporte coletivo urbano de Rio Branco pela empresa Ricco Transportes.**

Conforme amplamente divulgado, a empresa Ricco Transportes anunciou, por meio de rede social, a paralisação de 31 linhas a partir de 14 de março de 2026, sob a justificativa de desequilíbrio econômico-financeiro. Trata-se de fato gravíssimo, porque envolve serviço público essencial, indispensável ao deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e usuários em geral.

A legislação municipal é expressa ao dispor que o transporte coletivo é serviço essencial e deve ser prestado de forma contínua, segura, eficiente e sob controle do Poder Público. A Lei Complementar Municipal nº 356/2025 também prevê que qualquer redução ou alteração de linhas depende de estudos técnicos e decisão motivada da RBTRANS, além de estabelecer sanções administrativas para hipóteses de descumprimento contratual, inclusive multa, suspensão parcial, intervenção e caducidade.

Além disso, a própria Prefeitura de Rio Branco informou que a operação do transporte coletivo segue sob responsabilidade da Ricco Transportes, em caráter emergencial, enquanto tramita a Concorrência Pública nº 005/2026. O vínculo transitório mantido com a atual operadora reforça, ainda mais, a necessidade de fiscalização intensa, transparência e pronta resposta institucional diante de qualquer ameaça de colapso parcial do sistema.

Diante da relevância do tema e da urgente necessidade de proteção dos usuários do transporte coletivo, requeiro que sejam prestadas, no prazo regimental, as seguintes informações:

1. qual o instrumento contratual atualmente vigente entre o Município, a RBTRANS e a empresa Ricco Transportes, com envio de cópia integral do contrato e de todos os aditivos;

2. qual a base jurídica e administrativa para a paralisação de 31 linhas anunciada pela empresa;

3. se houve ato formal da RBTRANS autorizando, reconhecendo ou chancelando a redução operacional anunciada, com envio de cópia do respectivo ato;

4. se houve pedido administrativo de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa, com envio de cópia integral do processo correspondente;

5. quais medidas emergenciais foram ou serão adotadas para garantir a continuidade mínima do serviço à população;

6. quais linhas efetivamente deixaram de operar, em que datas, por quanto tempo e com qual impacto estimado de usuários afetados;

7. quais fiscalizações foram realizadas pela RBTRANS nos últimos 12 meses sobre frota operante, horários, cumprimento de itinerários, bilhetagem, condições dos veículos e atendimento aos usuários;

8. quais penalidades já foram aplicadas à empresa Ricco Transportes no período de vigência da contratação emergencial, especificando advertências, multas, notificações, processos administrativos e eventuais medidas de intervenção;

9. qual o valor total repassado pelo Município à empresa, direta ou indiretamente, inclusive a título de subsídio, compensação, gratuidades ou outras rubricas, desde o início da contratação emergencial até a presente data;

10. qual o cronograma atualizado e vinculante da Concorrência Pública nº 005/2026, com indicação das etapas já cumpridas e da previsão realista para conclusão do certame e início da nova concessão.

Requeiro, ainda, a convocação do Superintendente da RBTRANS, na forma regimental, para comparecer à Câmara Municipal de Rio Branco e prestar esclarecimentos sobre a paralisação das linhas, a fiscalização contratual, as medidas administrativas adotadas, a situação financeira do sistema e o andamento da licitação.

Requeiro também que seja convidado o representante legal da empresa Ricco Transportes, para comparecer à Câmara Municipal de Rio Branco e prestar esclarecimentos sobre a paralisação das linhas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento, em defesa do interesse público, da continuidade do serviço e do direito de locomoção da população riobranquense.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

Rio Branco/AC, 14 de março de 2026.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2026.03.16 08:50:01 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC